



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, 668
E-mail: contato@camaradearaçoiabadaserra.sp.gov.br
Site: www.camaradearaçoiabadaserra.sp.gov.br
CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fones: (15) 3281-1613
(15) 3281-5074
Fax: (15) 3281-2775
CEP: 18190-000

REQUERIMENTO Nº 057/17

- Considerando que a Constituição Federal, em seu artigo 31, estabelece que a fiscalização do Município, será exercida pelo Poder Legislativo Municipal;
- Considerando que o Ministério da Saúde criou, em 1994, o Programa Saúde da Família (PSF), tendo como principal propósito, reorganizar a prática da atenção à saúde em novas bases e substituir o modelo tradicional, levando a saúde para mais perto da família e, com isso, melhorar a qualidade de vida dos brasileiros;
- Considerando que os recursos do PSF são transferidos aos municípios, na modalidade Fundo-a-Fundo (FAF), tendo por base as informações consolidadas enviadas ao Departamento de Atenção Básica, do Ministério da Saúde (DAB/MS) pelo Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde (Datasus);
- Considerando que cada equipe do PSF é composta, no mínimo, por um médico, um enfermeiro, um auxiliar de enfermagem e de quatro a seis agentes comunitários de saúde (ACS);
- Considerando que a Unidade de Saúde da Família pode atuar com uma ou mais equipes, dependendo da concentração de famílias no território sob sua responsabilidade;
- Considerando que, ao contrário do que estabeleceu o Ministério da Saúde, em nosso Município, para cada 3 (Três) PSF's, existe tão somente um médico atendendo, quando deveria ser um para cada, e durante todo o período de atendimento;
- Considerando que os Vereadores não só tem o direito, mas também o dever de solicitar informações sobre os atos da administração municipal;

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA DE
ARAÇOIABA DA SERRA

PROTOCOLON.º 0142117
DATA 16/03/17

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Douto Plenário, que este Legislativo solicite junto ao Executivo, através do seu setor competente, o seguinte:

- 1 - Que informe dos motivos pelos quais, não vem sendo cumprida a determinação do Ministério da Saúde, no sentido de designar um médico para cada PSF, comprovando documentalmente;
- 2 - Que informe se a apontada determinação do Ministério da Saúde será cumprida pelo Poder Executivo e, em caso positivo, quando será colocada em prática, comprovando documentalmente;

Sala das Sessões, 15 de Março de 2.017.

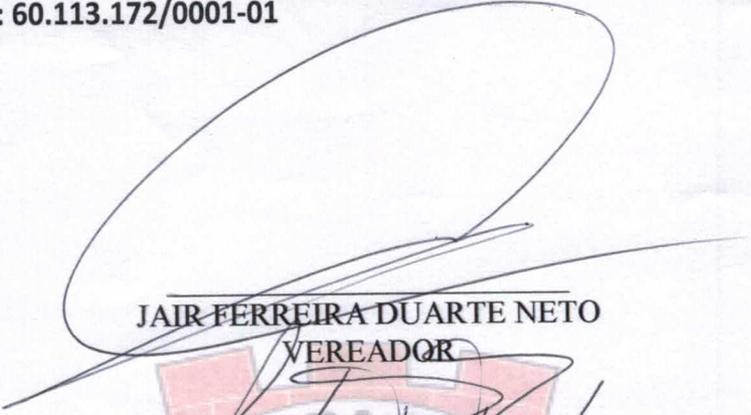

VALTER JOSÉ GARCIA LATTANZIO
VEREADOR

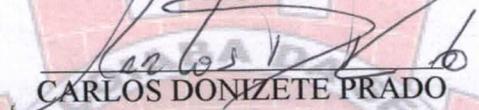


Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, 668
E-mail: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br
Site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br
CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fones: (15) 3281-1613
(15) 3281-5074
Fax: (15) 3281-2775
CEP: 18190-000


JAIR FERREIRA DUARTE NETO
VEREADOR

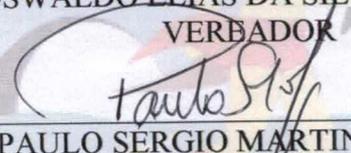

CARLOS DONIZETE PRADO
VEREADOR

JANUÁRIO ISAIÁS SILVA
VEREADOR

VALQUÍRIA DI TATA CAMPOS OLIVEIRA
VEREADOR

GILMAR MARCOS DE SOUZA
VEREADOR

OSWALDO ELIAS DA SILVA JÚNIOR
VEREADOR


PAULO SERGIO MARTINS JÚNIOR
VEREADOR

MARIA CLEIDIMAR DE JESUS NASCIMENTO
VEREADOR

TRABALHO

HONESTIDADE

PERSEVERANÇA